CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

# PORTARIA Nº 36/2009

**"Revoga a Portaria 12/2009 que concedeu gratificação de 30% do vencimento base da servidora JOYCE DA PENHA COSTA PEREIRA"**

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do legislativo"

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a portaria 12/2009 que concedeu gratificação de 30% para o cargo de GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, da Servidora JOYCE DA PENHA COSTA PEREIRA.

**Parágrafo único:** O cancelamento da presente gratificação faz-se necessário haja vista que servidora ora mencionada transferiu de cargo na data do dia 1º de outubro de 2009.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 12/2009.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 02 de outubro de 2009.

**WILSON RAMOS DE JESUS**
Presidente da Câmara Municipal

FOI FIXADO NO QUADRO DE